



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

Of. N°. 229/GAB/2025, Ministro Andreazza-RO., 18 de novembro de 2025.

**AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.**

**JOSÉ ALVES PEREIRA**

Ref.: Indicação

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, comunicamos a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação da Vereadora **JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO (PSD)**, a qual visa sugerir, que dentro das possibilidades legais, estude, com urgência, a possibilidade de realizar a **contratação de um Fiscal de Obras e Posturas** para atender às demandas do município.

**JUSTIFICATIVA** - A contratação de um Fiscal de Obras e Posturas é necessária para garantir o cumprimento das normas municipais, assegurar a regularidade das construções e manter a organização urbana. O aumento das obras e atividades comerciais exige fiscalização mais eficiente, a fim de prevenir irregularidades e promover maior segurança à população. Esse profissional contribuirá diretamente para o bom funcionamento da administração pública e para o desenvolvimento ordenado do município.

Diante do exposto, a contratação desse servidor representa investimento estratégico na melhoria da gestão, promovendo eficiência administrativa, segurança jurídica e melhor atendimento à população, por isso solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que essa demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

**Atenciosamente,**

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereadora – Presidente

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> <b>PROTOCOLO GERAL</b>	
Recebi Em:	18 / 11 / 25
Hora:	: _____
Assinatura:	